



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECOP 21/5/08

2759/2008

REQUERIMENTO Nº /2008

Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda a Constituição nº 457/2005, relativa ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público.

Senhor Presidente,

Nos termos do art.114, inciso XIV, do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia da **Proposta de Emenda a Constituição nº 457/2005**, de autoria do Senador Pedro Simon, que, "Altera o art.40 da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória de servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Transitórias".

JUSTIFICATIVA

Por tratar-se de matéria relevante de extrema importância, não devemos desprezar a mão-de-obra das pessoas idosas, que ainda se encontram aptas e dispostas a colaborar no processo de desenvolvimento do País. A Lei vigente desestimula aqueles que poderiam contribuir com sua experiência para o aprimoramento das atividades da Administração Pública.

20 MAI 2008

Sala das Sessões, de maio de 2008

Deputado ANIBAL GOMES
PMDB/CE

5DAEA98507